



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



MENSAGEM Nº 39/2023

Lucianópolis, 31 de outubro de 2.023.

Senhores Membros da Câmara Municipal

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências para análise e votação, o incluso Projeto de Lei nº 39/2023, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

Esclareço de que esta proposição se trata emenda no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já creditado em conta, objeto do Convênio Nº 09032022-014738, Ministério da Economia, destinado a Festa do Peão de Boiadeiro, trata-se de recurso federal, ou seja, específico por este motivo a necessidade da abertura de crédito, uma vez que o crédito aberto anteriormente foi de recurso próprio.

Solicito que o projeto tenha tramitação em regime de máxima urgência na forma disposta no artigo 45 da Lei Orgânica do Município.

Ao submeter o Projeto a apreciação desta Douta Câmara, tem certeza de que os Senhores Vereadores saberão reconhecer que merece aprovação.

Aproveito da oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 39/2023

“Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências correlatas”

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei 1.770 de 09 de novembro de 2022 e modificações posteriores, o projeto classificado no anexo II e III que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica a Lei de diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 1.769 de 09 de novembro de 2022, igualmente alterada no projeto a que alude o artigo anterior.

Art. 3º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 4º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, classificados na conformidade com a tabela II, que faz parte integrante desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 31 de outubro de 2.023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



TABELA I

A que se refere o Artigo 1º da Lei nº ____ de ____ de 2023.

CLASSIFICAÇÃO

VALORES R\$

Órgão: Poder Executivo

Unidade Orçamentária: Departamento Administrativo Financeiro

Encargos Gerais do Município

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....100.000,00

100.032 – Ministério Economia

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 31 de outubro de 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



TABELA II

A que se refere o Artigo 2º da Lei nº ____ de ____ de 2023.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Ativo Financeiro – 2022.....	9.017.066,37
Passivo Financeiro- 2022..... (menos)	2.720.359,72
Superávit Financeiro- 2022..... (igual)	6.296.706,65
Saldo Anterior.....	596.858,30
Valor do Crédito Adicional..... (menos)	100.000,00
Saldo a ser utilizado.....	496.858,30

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 31 de outubro de 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



Anexo II - PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Período: 2023

Tipo: Inclusão de 2023

PROGRAMA: Administração Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL: Encargos Gerais do Município

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.04

OBJETIVO: Melhorar o atendimento na Administração Geral

JUSTIFICATIVA: Melhorar o atendimento na Administração Geral

METAS			
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Percentual	%	100	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO	
INDICADORES	2023
Percentual	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 100.000,00

Anexo III - UNID. EXEC. E AÇÕES VOLT.DES.PR.GOVERN.

Período: 2023

Tipo: Inclusão de 2023

UNIDADE EXECUTORA: Encargos Gerais do Município

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.04

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUB-FUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade:	Manut Serviços Encargos Gerais
Código da Atividade:	2009

META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL:	100	UNIDADE DE MEDIDA:	%

META POR EXERCÍCIO	
2023	
100	

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	
2023	
100.000,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 100.000,00.